

ATA N.º 3/2023 - DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

## ATA DE REUNIÃO

**Assunto: Análise do resultado da Chamada Pública 1332-23 para fins de aquisição de alimentos provenientes de agricultura familiar para o Câmpus Cubatão.**

Após análise da documentação apresentada por meio do Processo 23307.000562.2023-17 da Chamada Pública 1332-23, pela Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Campus Cubatão, e de acordo com os critérios do Anexo I do Edital - Termo de Referência, itens:

5. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA;

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO;

6.1. Após o recebimento dos projetos de venda, a CONTRATANTE dividirá, inicialmente, os projetos nos seguintes grupos:

Grupo 1 – projetos locais;

Grupo 2 – projetos das Regiões Geográficas Imediatas; Grupo 3 – grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias;

Grupo 4 – projetos do estado; Grupo 4 – projetos do país.

6.2. Dentro do Grupo 1, terão prioridade os seguintes projetos: a) Assentamentos de reforma agrária - Para efeitos do normativo do PNAE, serão considerados grupos formais e grupo informais de assentamentos da reforma agrária aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% + 1 dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso de grupo formal, e 50% + 1 dos fornecedores agricultores familiares, no caso de grupo informal, conforme identificação na(s) DAP(s). No caso de empate entre estes, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária no seu quadro de associados/cooperados;(...)

6.3. Para os demais grupos, nos casos em que a CONTRATANTE não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do Grupo 1 (agricultores familiares locais), serão analisados os projetos do Grupo 2, do Grupo 3 e do Grupo 4, nesta ordem. Na análise de cada grupo de projetos de venda, serão aplicados os mesmos critérios de priorização acima citados.

Aplicando os critérios acima, consideramos para fins de desempate, item 6.2 terão prioridade os seguintes projetos: a) Assentamentos de reforma agrária.

Consideramos a seguinte classificação:

**1ª Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda. - CNPJ 10.568.281/0001-37**

**2ª Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda. - CNPJ 05.047.086/0001-21**

**3ª Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda. - CNPJ 90.049.156/0001-50**

Cubatão, 14 de junho de 2023.

Nome completo	Cargo
Michelli Analy de Lima Rosa	DAE - Presidente da Comissão
Ana Cláudia Oliveira de Almeida Nascimento	DAD - Membro

Elisângela Maria de Souza	CAE - Membro
Gisele Assunção de Andrade	CSP - Membro
Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi	CSP - Membro
Leonardo Matheus Marion Jorge	CTEI - Membro
Roberta Silva Antunes	CTII - Membro
Aleandro Matheus da Hora Amorim	Discente - Membro
Vitória Silva Cruz	Discente - Membro

*Documento assinado eletronicamente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Michelli Analy de Lima Rosa, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-CBT**, em 19/06/2023 10:30:04.
- **Roberta Silva Antunes, COORDENADOR(A) - FUC1 - CTII-CBT**, em 19/06/2023 10:36:28.
- **Leonardo Matheus Marion Jorge, COORDENADOR(A) - FUC1 - CTE-CBT**, em 19/06/2023 10:40:21.
- **Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento, DIRETOR(A) - CD3 - DAD-CBT**, em 19/06/2023 10:50:03.
- **Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi, COORDENADOR(A) - FG1 - CSP-CBT**, em 19/06/2023 10:53:28.
- **Vitoria da Silva Cruz Santos, CB300953X - Discente**, em 19/06/2023 11:30:20.
- **Elisangela Maria de Souza, COORDENADOR(A) - FG2 - CAE-CBT**, em 19/06/2023 12:10:14.
- **Gisele Assuncao de Andrade, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/06/2023 12:33:10.
- **Aleandro Matheus da Hora Amorim, CB3013944 - Discente**, em 19/06/2023 14:37:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567481  
Código de Autenticação: e9bb06a76f



ATA N.º 3/2023 - DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP